



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD N° 046/2022-PRES

Altera por *ad referendum da Diretoria*, a data da Reunião de Diretoria do Crea-DF, do mês de abril de 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que a próxima Reunião de Diretoria, está prevista para o dia 06 de abril de 2022;

Considerando a necessidade de alteração /ajustes nas demandas encaminhadas pelas unidades do Conselho para elaboração da Primeira Reformulação Orçamentária de 2022;

Considerando a necessidade de cumprir os prazos regimentais de encaminhamento à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e Plenário do Crea-DF, e em seguida ao Plenário do Confea para homologação, nos termos disposto na Resolução 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência à Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º Por *ad referendum* da Diretoria do Crea-DF, alterar a data Reunião de Diretoria, prevista para o dia 06 de abril **para o dia 13 de abril de 2022**.

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação da Diretoria, em sua próxima reunião.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 05 de abril de 2022.

Eng^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ

Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br